



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROPEX  
CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA - CEEI**

**EDITAL 01/2014 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS**

A coordenação do projeto PROEXT 2015 *Apoio ao monitoramento do transporte público em Campina Grande*, aprovado no PROEXT-2015/MEC/SESu, no uso de suas atribuições legais torna público a abertura de processo seletivo para composição do quadro de bolsistas e voluntários do referido projeto.

**1. Preâmbulo**

1.1 O PROEXT 2015 – MEC/SESu é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior tendo como objetivos:

1.1.1 dotar as Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa;

1.1.2 apoiar as Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão, conforme o enquadramento da instituição, que contribuam para a implementação de políticas públicas;

1.1.3 potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão das instituições de ensino superior públicas;

1.1.4 estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior;

1.1.5 contribuir para a melhoria da qualidade de educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.

## **2 Objetivos do Projeto *Apoio ao monitoramento do transporte público em Campina Grande***

2.1 Objetivo Geral: Auxiliar a Superintendência de Trânsito e Transporte (STTP) da Prefeitura Municipal de Campina Grande (PMCG) na melhoria do monitoramento do serviço de transporte público prestado na cidade de Campina Grande. Esse auxílio se dará através da escolha conjunta entre especialistas da UFCG e agentes da STTP de um ferramental tecnológico e metodológico, bem como da capacitação dos técnicos, gestores públicos responsáveis e da sociedade, no uso deste ferramental..

### 2.2 Objetivos Específicos:

- Em conjunto com a STTP, selecionar e integrar à prática da instituição um ferramental tecnológico e metodológico que permita o uso dos dados de bilhetagem dos ônibus de Campina Grande para analisar a prestação do serviço de transporte público em Campina Grande;
- Em conjunto com a STTP, selecionar e integrar à prática da instituição um ferramental tecnológico e metodológico que permita o uso de dados de GPS de celulares fornecidos por passageiros de ônibus para analisar a prestação do serviço de transporte público em Campina Grande;
- Em conjunto com a STTP, selecionar e integrar à prática da instituição um ferramental tecnológico e metodológico que permita o uso de imagens de câmeras para analisar a prestação do serviço de transporte público em Campina Grande;
- Integrar o ferramental selecionado em um website único e amigável a ser utilizado pelos técnicos e gestores da STTP/PMCG;
- Treinar técnicos e gestores da STTP e PMCG no uso do ferramental disponibilizado;
- Desenvolver ações de envolvimento da sociedade civil no processo de monitoramento do serviço de transporte público de Campina Grande, ao mesmo tempo aumentando seu controle social e a conscientização dos usuários.

### 3 Das inscrições

#### 3.1 Dos critérios para inscrição

Poderão se inscrever alunos da UFCG que atenderem aos seguintes requisitos:

3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em Curso de graduação da UFCG, Campus I;

3.1.2 Dispor de dezesseis horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto;

3.1.4 Atender aos requisitos específicos estabelecidos para a vaga a qual concorre:

3.1.4.1 Para as vagas de estudo de mobilidade e transporte, ser aluno dos cursos de Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo;

3.1.4.2 Para as vagas de desenvolvimento de sistemas, ser aluno dos cursos de Ciência da Computação, Design, Arte e Mídia ou Estatística.

#### 3.2 Das vagas

Serão oferecidas 7 vagas, sendo:

- 4 vagas para estudo de mobilidade e transporte e
- 3 vagas para desenvolvimento de sistemas.

#### 3.3 Das inscrições e da seleção dos candidatos

3.3.1 Os candidatos poderão se inscrever para uma das vagas, no período de 11 de dezembro às 17h do dia 16 de dezembro de 2014, através do formulário online no endereço

<https://docs.google.com/forms/d/1vvx9wZurkl49tW06Id6EjJZt714pBBtDXlkoR8rVqS0/viwwform>;

3.3.2 A seleção será feita pela coordenação do projeto, por meio de análise de currículo e entrevista, conforme o cronograma a seguir.

ETAPA	DATA
Realização das entrevistas	17 e 18/12/2014
Análise do <i>curriculum vitae</i>	17/12/2014
Comunicação do resultado final via email para candidatos e impresso em mural no CEEI.	18/12/2014

### 3.3.3 Dos eixos norteadores das entrevistas

3.3.3.1 Conhecimento sobre a temática principal do projeto;

3.3.3.2 Experiência com conceitos e tecnologias necessários ao projeto.

3.3.4 A nota final do candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = \frac{NE + NC}{2}$$

NF = nota final; NE = Nota da entrevista; NC = nota do currículo.

## 4 Do resultado da seleção

4.1 O resultado final da seleção dos alunos será divulgado pela Coordenação do projeto até o dia 18 de dezembro de 2014 por email e em mural no prédio do CEEI.

## 5 Do tempo de participação no projeto

A participação dos aprovados será iniciada no dia 2 de janeiro e terminará no dia 30 de dezembro de 2015, mediante assinatura do Termo de Compromisso.

## 6 Dos deveres do bolsista

6.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PROEXT;

6.2 Participar de todas as atividades programadas pelos professores orientadores;

6.3 Participar, durante sua permanência no PROEXT, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

6.4 Manter bom rendimento no curso de graduação;

6.5 Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelos professores;

6.6 Publicar ou apresentar trabalhos em eventos acadêmicos;

6.7 Fazer referência à sua condição de bolsista do PROEXT/MEC/SESu nas publicações eventualmente realizadas;

6.8 Cumprir as exigências dispostas no Termo de Compromisso.

## **7. Dos direitos dos bolsistas**

7.1 O estudante bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com duração de janeiro a dezembro de 2015, desde que corresponda ao exigido neste edital e nas demais normativas específicas do PROEXT;

## **8. Dos critérios para desligamento dos bolsistas**

8.1 Conclusão, trancamento de matrícula ou abandono do curso de graduação;

8.2 Desistências do bolsista ou voluntário;

8.3 Rendimento escolar insuficiente;

8.4 Descumprimento das obrigações junto à Coordenação do projeto;

8.6 Descumprimento do Termo de Compromisso assinado e de dispositivos legais aplicáveis ao projeto;

8.7 Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PROEXT ou com o ambiente universitário.

## **9. Informações Adicionais**

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos através de mensagem enviada para o endereço [nazareno@computacao.ufcg.edu.br](mailto:nazareno@computacao.ufcg.edu.br)

Campina Grande (PB), 11 de dezembro de 2014.

**Rosilene Dias Montenegro**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão – PROPEX

**Prof. Nazareno Andrade**  
Coordenador do Projeto